

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO

EDITAL Nº 019/2019/CAMPUS GOIANIA/IFG

Ação de extensão:
Coordenador(a) da ação de extensão:

CATEGORIA	CRITÉRIO	MÍNIMO	MÁXIMO	TOTAL
1 - Da estruturação da proposta	Quantidade de bolsas é condizente com o plano de trabalho do bolsista	0	3	
	Coerência entre objetivos e atividades propostas	0	3	
	Clareza e exequibilidade dos objetivos e metodologias relacionadas ao público alvo	0	3	
	Viabilidade da proposta, considerando os aspectos orçamentários e cronológico	0	3	
	Pertinência e adequação da infraestrutura prevista	0	3	
	Indicadores das atividades expressas no planejamento - entregáveis	0	3	
	TOTAL 1			

CATEGORIA	CRITÉRIO	MÍNIMO	MÁXIMO	TOTAL
2 - Da natureza acadêmica, científica e tecnológica	Atendimento das diretrizes do item 4.1 do edital	0	10	
TOTAL 2				

CATEGORIA	CRITÉRIO	PONTOS	QTD.	TOTAL
	Prevê a participação de egressos e/ou outros servidores do IFG na equipe executora*	4,0	-	
	Prevê a participação de estudantes regulares do IFG na equipe executora*	2,0	-	
	A ação de extensão será desenvolvida a partir de parceria com outra(s) instituição(ões)	4,0	-	



3 - Da relação com a sociedade	Atende grupos ou populações em vulnerabilidade sócio-econômica	4,0	-	
	A ação de extensão tem potencial para a promoção do desenvolvimento regional e/ou nacional	5,0	-	
	TOTAL 3			

*A quantidade deverá prever no máximo 4.

CATEGORIA	CRITÉRIO	PONTOS	QTD.	TOTAL
4 - Outras	A ação de extensão está em processo de formalização, formalizada ou em execução	Máximo de 6,0	-	
	Quantas ações de extensão o coordenador desenvolveu nos últimos cinco anos? **	2,0	-	
TOTAL 4				

** A quantidade deverá prever no máximo 5.

TOTAL GERAL				
--------------------	--	--	--	--